

**RESOLUÇÃO 010/2025****SÚMULA: Dispõe sobre a mesa diretora do CMDCA para gestão 2025-2027.**

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020; Nº1.355/2022, N.º1376 de 13 de junho de 2022 e N.º1679 de 16 dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO**, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do dia 18/12/2025;

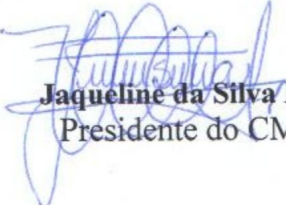
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleita em **18 de dezembro de 2025**, para o mandato com término em **17 de dezembro de 2027**, composta pelos seguintes conselheiros:

- I- Presidente: VERA LUCIA ROSA DA SILVA COSTA
- II-Vice-Presidente: JAQUELINE DA SILVA FONSECA
- III- 1º Secretária: ANDREIA BUZQUIA ALVES
- IV- 2º Secretária: ADRIANA ANDREOTTI BORGES

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 18 de dezembro de 2025.

  
**Jaqueline da Silva Fonseca**  
Presidente do CMDCA